

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo: 06605/2022/ADM
Natureza: Contratação de Prestação de Serviços
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano para os veículos pertencentes à frota do Município de Mundo Novo - Goiás.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h:00min (treze horas), nas dependências da **Superintendência de Licitações e Contratos da Prefeitura de Mundo Novo**, Estado de Goiás, a Comissão de Contratação, nomeada através do [Decreto nº 265/2021](#), reuniu-se sob a presidência do **Agente de Contratação o Srº Marcos Dayrel Delabona**, tendo como secretário o servidor **Bruno Duarte Costa**, e, como Membros os servidores **Aliny Alves Dias** e **Keyla Sato Angeli**, para dirimir sobre a recepção de pedido da Secretaria Municipal de Administração para a contratação, sem licitação, da **contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano para os veículos pertencentes à frota do Município de Mundo Novo - Goiás**.

Dando início aos procedimentos o senhor Presidente registrou a presença de todos os membros da Comissão de Contratação; em seguida informou sobre o pedido da Secretaria Municipal de Administração, o qual se deu em face à necessidade do serviço, visando manter o zelo e cuidado para com o Patrimônio Público e, considerando estar comprovada a compatibilidade do valor apresentado em 3 (três) orçamentos distintos, com o preço de mercado praticado na região.

A Comissão passou a analisar a documentação apresentada pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no **CNPJ(MF) sob nº 61.198.164/0001-60**, com sede administrativa na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes nº 1238, Setor Campos Eliseos, São Paulo – SP, CEP 01.205-001 devidamente qualificada e apta fornecer os serviços de **seguro total, pelo período de 01 (um) ano para os veículos pertencentes à frota do Município de Mundo Novo - Goiás**, pelo valor global de **R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)**, após a assinatura do respectivo Contrato.

Verificadas as informações necessárias, a Comissão concluiu que a proposta de preços apresentada permitia a contratação mediante “**dispensa de licitação**”;

Todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação direta, por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Dessa forma, a Comissão de Contratação concluiu pela legalidade da contratação direta da prestação de serviços de **seguro total, pelo período de 01 (um) ano para os veículos pertencentes à frota do Município de Mundo Novo - Goiás**, por estar sendo cumprido o disposto no Art. 75, II da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), que dispensa o procedimento licitatório para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras levando em consideração e esclarecido que tal dispositivo legal foi devidamente atualizado pelo [Decreto Federal nº 10.922/2021](#).

Esta Comissão de Contratação submete-se o referido processo ao Art 165 da Lei 14.133/2021 no qual estabelece o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de possíveis recursos em relação a contratação ora mencionada.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, foi assinada por todos os membros Comissão de Contratação e demais presentes na reunião.

Marcos Dayrel Delabona
Agente de Contratação

Bruno Duarte Costa
Secretário

Aliny Alves Dias
Membro

Keyla Sato Angeli
Membro